
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 117
/CS/SPPD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 117 /CS/SPPD/PGM/2024.
Porto Velho, 25 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **00600-00009197/2022-98-e**

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicâncias administrativo(CS),em conformidade com o Art. 181 da Lei 385/2010, que estabelece a constituição de comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidades relativas às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104258, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 80672, e **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**, cadastro,743147,Tendo como Suplente o servidor, **STANLEY JORGE MALONEY**, cadastro nº 28325, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º. Autoriza a Comissão de Processo de sindicância, (CS)realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º O presente Processo de sindicância (CS) passará a ter a seguinte numeração: **00600-00009197/2022-98-e**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E50739A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>